

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 158/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL e a DELEGADA DE POLÍCIA E DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação para o Curso de Formação Policial, conforme as seguintes disposições:

1. Fica **CONVOCADA** a candidata relacionada no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, matriculada na condição *sub judice* no Curso de Formação Policial, conforme o Edital n. 88/2026 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.060, de 29 de janeiro de 2026, referente à fase do Concurso Público para provimento do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Escrivão de Polícia Judiciária, para as atividades curriculares;
2. A candidata convocada deverá apresentar-se no dia e horário conforme disposição no Anexo Único deste Edital, na Academia da Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira, localizada na Rua Delegado Osmar de Camargo, 289 – Parque dos Poderes, S/N, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS;
3. A candidata deverá apresentar-se **rigorosamente trajado**, conforme o Manual do Aluno da ACADEPOL/MS (disponível em <https://www.acadepol.ms.gov.br/wp-content/uploads/2025/11/Manual-do-Aluno-2026.pdf>), sendo exigido:

**a) Camisa branca padrão ACADEPOL/MS;**

**b) Calça jeans escura;**

**c) Tênis preto.**

3.1. Excepcionalmente, o candidato que ainda não estiver de posse da camisa padrão ACADEPOL/MS deverá comparecer com camisa integralmente branca, sem qualquer inscrição, logomarca, estampa ou desenho, ficando-lhe concedido o prazo improrrogável de 01 (uma) semana para a regularização completa do uniforme.

3.2. O descumprimento das normas de vestimenta sujeitará o candidato às medidas administrativas cabíveis, nos termos do Manual do Aluno.

**3.3. O candidato deverá portar, obrigatoriamente:**

a) Documento oficial de identificação pessoal com foto;

b) Garrafa de água individual, considerando a programação de atividades.

4. O candidato convocado ficará sujeito às normas previstas no Manual do Aluno da ACADEPOL/MS, bem como às demais disposições regulamentares aplicáveis ao Curso de Formação Policial.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACADEPOL/MS, no âmbito de sua competência administrativa.

8. O Curso de Formação Policial se desenvolverá conforme as orientações e normas dispostas no Manual do Aluno da ACADEPOL/MS (disponível em <https://www.acadepol.ms.gov.br/wp-content/uploads/2025/11/Manual-do-Aluno-2026.pdf>).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA  
Delegada de Polícia e Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 158/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO  
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE  
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

**CANDIDATO CONVOCADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL, NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE***

**Comparecimento para as atividades curriculares: 16 de abril de 2026**

**Horário de apresentação: 9h**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
4630022901	Laura Fernandes ( <i>sub judice</i> )	Escrivão de Polícia Judiciária

**EDITAL n. 159/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO  
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE  
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, em cumprimento da decisão judicial de caráter definitivo proferida nos Autos n. 1421529-12.2025.8.12.0000 e Orientação PGE/MS/PP/Nº 000186/2026, encaminhada pelo Processo Administrativo NUP 15.003.554-2026, resolvem:

1. Retirar, por decisão definitiva, a cláusula *sub judice* em favor da candidata Livya Dias Costa, inscrição n. 4630009188, atribuída no Edital n. 55/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.034, de 23 de dezembro de 2025, páginas 193 a 197.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 71/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO  
CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA  
DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, em cumprimento da decisão judicial de caráter definitivo proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 1400325-72.2026.8.12.0000 e Orientação PGE/MS/PP/Nº 000183/2026, encaminhada pelo Processo Administrativo NUP 15.003.510-2026, resolvem:

1. Retirar, por decisão definitiva, a cláusula *sub judice* em favor do candidato Victor Hugo Amorim Lima, inscrição n. 4300002933, atribuída no Edital n. 48/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.067, de 5 de fevereiro de 2026, páginas 320 a 322.